

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN;

DECRETO Nº 2577/92.

PARNAMIRIM, 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

FAZ DOAÇÃO DE TERRENOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº571, de 18 de julho de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Davi Gonçalves de Calcio, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, designado por Lote nº 05, encravado no Loteamento "Conjunto São Paulo", o qual possui as seguintes características; Ao Norte com a rua Edgar Dantas, com 7,50m; Ao Sul com o Lote 013 com 7,50m Ao Leste com o Lote 04 com 17,00m; Ao Oeste com o Lote 06 com 17,00m numa área de 127,50m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de ~~Dezembro~~ de 1992.

  
RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS  
PREFEITO

  
MARIA RISALVA CRUZ  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO